



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 159, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1167/2020,


RESOLVE

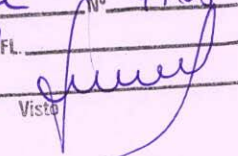
Art. 1.º Exonerar à pedido, o servidor **Fabio Adriano Ortiz**, matrícula funcional n.º 9520-6/1, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar do final do expediente do dia 31 de março de 2020.

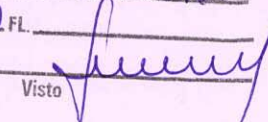
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de março de 2020.


Leomar Ronden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 31/03/20 FL. 4408
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 30/03/20 FL. 1961
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2020/03/001167
Data Protoc.: 27/03/20
Requerente : FÁBIO ADRIANO ORTIZ
CPF.....: 056.028.199-40
Assunto.....: RH - RECURSOS HUMANOS
Subassunto.: REQUER A EXONERAÇÃO DO CARGO
Logradouro.: Rua RUA GUAIRA
Complem.:
Fone.....:
Cep.....: 85948000

Sumula: Requer exoneração de cargo para o final do expediente do dia 31/03/2020.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
27/03/2020	RH. Swelin


Assinatura Requerente

2020/03/001167
17-PROTOCOLO
Assunto.....:004-RH
Subassunto.:013-REQUER A EXONERAÇÃO D
Requerente.:FÁBIO ADRIANO ORTIZ
CPF/CNPJ...:05602819940
SUMULA:
Requer exoneração de cargo para o fin
al do expediente do dia 31/03/2020.

Data:27/03/2020
Hora:14:10:00